



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 198/2024 - de 1º de Julho de 2024 (Suspende a Portaria nº 181/2024, de 04 de Junho de 2024)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o teor do Mandado de Segurança Cível nos autos nº 0001267-05.2024.8.16.0047;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela a fim de suspender os efeitos da Portaria nº 181/2024, de 04 de Junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;


### Resolve

**Art. 1º** Suspender, a partir de 05 de Junho de 2024, a Portaria nº 181/2024, de 04 de Junho de 2024, de exoneração, a partir de 05 de Junho de 2024, do servidor **Rosevaldo Camilo da Silva**, matrícula nº 677, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Julho de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 01/07/24, Edição nº 2690

  
Assinatura